



CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA DO SUL

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ Nº 00.858.645/0001-60 - Fone: (43) 3428-1260

Rua Silvio Beligni, 210, Centro - CEP 868.825-000 - e-mail: ouvidoria@marilandiadosul.pr.leg.br

INDICAÇÃO Nº 022/2025

INDICO – na forma regimental ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal, a necessidade da construção de uma estrutura coberta destinada ao abrigo dos veículos e vans utilizados no transporte da Saúde. Esta medida preventiva visa proteger as plotagens de identificação dos referidos veículos contra os danos causados pela exposição às intempéries (sol e chuva), o que, conseqüentemente, resultará em economia para os cofres municipais, evitando gastos recorrentes com a substituição dessas plotagens.

JUSTIFICATIVA –

A justificativa para a apresentação dessa indicação é a necessidade de proteger os veículos e vans da Secretaria de Saúde da exposição ao sol e à chuva, o que danifica as plotagens de identificação e gera despesas desnecessárias ao município. A construção de um local adequado e coberto para o estacionamento desses veículos evitará esses danos e trará economia aos cofres públicos.

Marilândia do Sul, 17 de março de 2025.

MILTON DIEIME BERNARDES

Vereador Gaiolinha